

Sanção Publica - 14 de  
Junho de 1821 -

Não compete q. Cortes por parecer. Em 9. de 821



3  
Senhor

151  
Ex 8

Hum. tão Respeitavel Congresso,  
donde emana a felicidade da Nação Portuguesa he que recorre e suplica foz de foz  
Castello Branco da Cidade de S. Branca,  
hum pronto remedio a favor da humani-  
dade he he premedida, e flagelada pelo fuzil,  
e mais Officiaes do Hospital dos Pobres  
da mesma Cidade. Não podendo o sup-  
ver indifferentemente atacados os direitos dos  
nossos semelhantes pobres, deram parados  
morrendo a pura necessidade a the sem sacra-  
mentos, por não serem admitidos no dito Hos-  
pital dos Pobres, quando os seus bens, de que a-  
bunda, são para esse fim applicados, e sendo  
igualmente que isto já passara a exco barba-  
ro, sem pinda oim fime obstaculo de com tem-  
placis, se tirar a sua custa huma justifica-  
ção de testemunhas dos tristes factos a corte-  
cillos no des potico governo do dito fuzil, e ma-  
is officiaes, comendo-se com huma represen-  
tação a Camara da dita Cidade he implu-  
rava quizesse como Representantes do povo  
Savirna implurar as nossas Cortes o pronto  
remedio e exemplar castigo de tantas violen-  
cias cometidas contra os nossos desgraçados  
Irmãos: fazendo ver na mesma representa-  
ção que estes officiaes tem sido concurdos  
contra a Ley pois des poticamente se não  
faz a eleição, como se devia fazer, sendo perjudi-  
cial a sua continuação a dita desgraçada povoira

ca the' as rendas, e bens do mesmo Hospital, e quan-  
do o Supp.<sup>o</sup> esperava que a dita Camara atter dendo,  
como devia a huma tão justa Representação paca-  
sse e mediatamente fazer vir as nossas Cortes com-  
imparcialidade e sem com tem plausos o tristes fa-  
cetas publicamente a contidos, antam logo dois  
dos Camaristas, o Procurador do Conselho de São por-  
sua feitos por serem Membros do mesmo Hospital,  
convocando-se os passados, Lançação o dia pacho, que  
o Supp.<sup>o</sup> junto o pue com a mesma justificação, e Atte-  
stação do Barcho. Não es moedo o Supp.<sup>o</sup> com simi-  
lhante a cordão mandado por pila dita Camara;  
antes com maior fervor recorre e supplica como Ci-  
dação que só attente a obere Comam da Publica  
ao Sobano, e Sabio Congresso das Cortes Portugue-  
zas, hajão de providuar hum tão terrivel abuso,  
e despotismo obrado contra os nobres de amparação  
Irmãos, que pilla sua miúria, e dizem puro rias pur-  
tem o Carácter de nossos Irmãos. pois Castigando-se  
sem plarmente tantas Crueldades para follar so-  
vem os pobres tratados como devem ser na quele Hos-  
pital, e as Rendas para isso são applicadas: o Supp.<sup>o</sup>  
só puer abem dos seus Similhanter supplica ao Aug-  
to, e Augustavel Congresso das nossas Cortes humo die  
atao grande mal.

Jordelouca Castelo Branco

Publica forma

154  
ex 8

Don Lou de Souza Castello Branco  
dita cidade de Savira, que para mostrar  
aonde he Conventua, Carreira que officium  
do Prio de Santiago Meyre por Certidos  
digo por attentalas, quanto infernos pobres  
de sua frequencia tem morrido sem Salsa-  
mentos, nem applicacao de remedios por nos  
seim oculos no Hospital de São Lou da  
muma cidade, indo preceus no mermo  
o seu curativo, Potente - Pede a Vossa Mer-  
cedes seja servido abim memorias por nos  
Muebera Mueca - Desp. - Corre - Culla

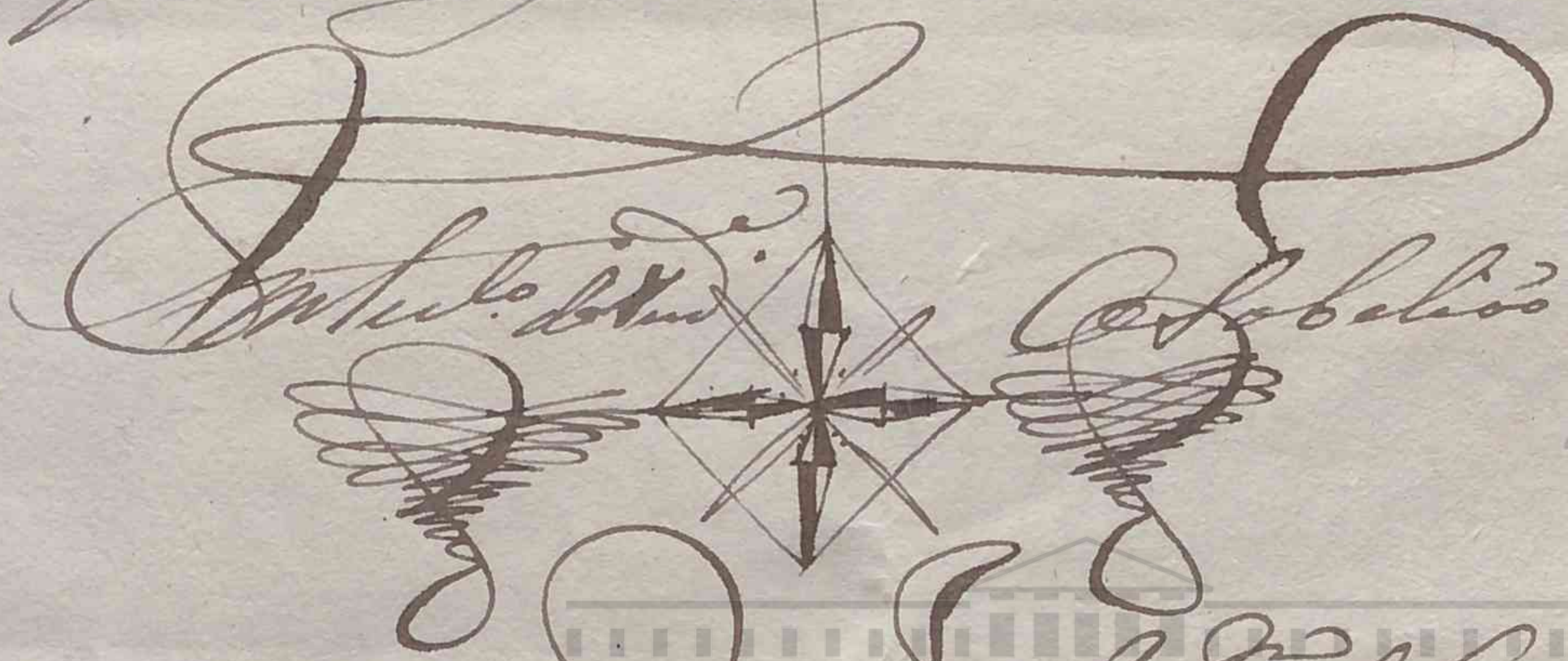
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR  
Padre Lou Rodriguez Culla Prio da  
Igreja Matriz, e Collegiada de Santiago  
de Savira, certifico que no livro nono  
dos attentos dos mortos da referida Igreja  
estas day attentos de mortos que proxi-  
mamente morerão sem Salsamentos,  
eme certificarão nos or terem recebido  
pella nos que se em recibes no Hospital  
dos Pobres dita cidade cujos or attentos  
são da forma, e thus seguinte - Aos vinte  
e seis dias do mes de Dezembro de mil e cento  
e cinco e vinte annos fahesuo Anna Maria Vi-  
uva de Antonio Viega, moradora no lito  
dozajo dita frequencia de Santiago de Savira  
nos recibes or Salsamentos por thomas dos

Das Legas annuallias; nos qm Putamonto  
egai sepultade no Cemiterio de Sta Ma-  
ty regem qm este assento, dia mer, sera, et  
supra = O Bispo Dom Rodriguez Pinella —

Item Cartegico qm agolhas cento e setenta,  
enove do referido Livro dos montes da muni-  
cipal de S. Jacinto de Santiago de Cavira esta au-  
to assento, a qual he da forma, e thus seguin-  
te = Aos doze dias do mes de Fevereiro de mil  
seco cento e vinte e hum annos Gabriel  
Luzendo Gaibeo natural da Villa de Lhous  
qm se diz de viuro, era comproueiro no  
Estado de Lhous regem he e thus doo dos  
sentos, nos lumbos orsacramentos por mor-  
tes repentinamente na via de Majoria  
da freguesia de Santiago de Cavira hinda pa-  
ra ditta Villa de Lhous, insome comta  
firmo Putamonto egai sepultade no ce-  
miterio de Sta Marty regem qm este assento  
Dia, mer, sera et supra = O Bispo Dom Ro-  
driguez Pinella.

Quos continhaos may or muniçionarios  
tos qm agem do referido Livro copiei do  
verbo ad verbum agem me reporto agem  
juro infide Parochi. Cavira tres de Março  
de mil seco cento e vinte e hum = O Bispo  
Dom Rodriguez Pinella — Acouhuo  
o ditta de Cartegico e firmo, etro supra  
serem de proprio jurbo do Mente Ave-  
rando Parochi nella Conthecida, Cavira  
seco de Março de mil seco cento e  
vinte e hum = Intet em urbo de Lhous de  
Lugas designat publico e Publico  
Dom Joazeim de Carvalho —  
Estudado

Estudado e referido o presente com a pro-  
pria agua me tanto havendo devida que  
entreguei ao mesmo que me presentou  
fe do que vai por mim hesijto cobigado  
adimeas signay publico usaro de que  
uro elongada por outro official de fe  
que aqui e em Comento por, Tavira nova  
de Marco Demil aceto Comto e Ninte e hum  
Soudezaqueim de Carrothe Tabelião de Notta  
que hesijay



João José de Carrothe  
Com. Jo. m. n. d.  
Carrothe

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Instrumento de humo auto de justifi-  
cacao, em que he' justificante Joze de Sousa  
Cachillo Branco desta cidade de Lavra.

154  
ex 8

Arbaõ q' n'anto este  
publico Instrumento de humo auto  
de justificacao, que sendo no anno  
de 1800 do reinado de Vossa Magestade  
Realissima de mil oitocentos e vinte hum  
annos, sendo aos vinte e hum dias do  
mese de Fevereiro do dito anno nesta  
cidade de Lavra, em meu Escrivania  
antiga apudica que addiante se segue  
com os seus nella declarados, e para  
constar foy esta autuacao, que eu Joze  
Pedro de Paconello, Escrivao do Real  
que ouzeri = Sou' Pedro de Paconello

Justicaõ

Do' Soudeffora Cachillo Branco  
desta cidade de Lavra, que elle per-  
tende justificar por seus requerime-  
ntos de Vossa Magestade Realissima  
de testemunhas os seguintes: e por isso  
requer, que distribuida esta, se proceda  
a justificar a mesma = Tade a Vossa  
Magestade Realissima e seja servido a fim de haver  
por bem por seu despacho e acobarda-  
mento

Item fo

Nodia onre de Guerreiro vindo Lourenço  
Garcia marinheiro d'ellas arribado a  
Villa Real de Santo Antonio, a com  
panhada de seu Mestre João dos Santos  
doente, iderigindo-se a sua Patria  
chegou a Lavra tao doente, que não  
pode continuar a jornada foi o dito  
Mestre com o Enfermo ao Hospital  
de São João, para ser ali curado, não  
oquerendo auitar, instou o dito Mes-  
tre, que aпитarem o Enfermo, que de  
sobregava a dyura; não querendo a pitir  
mesmo auitar, neste mesmo utero  
vindo sem recursos continuou a  
marcha, e não tinha caminhado a  
distancia de quatro centos passos den-  
tro da cidade, cabio o Enfermo mor-  
to no luo de la fora sem Sacramen-  
tos, que se scandalizou toda a cidade.

2o

Adocia huma mulher, gravemente,  
por apellido a boa fé, mundaça, pro-  
curou o Hospital de São João para  
se curar, não oquis o Juiz auitar, e  
morreu sem Amparo

3o

Francisco Fernandes, Soldado Refor-  
mado adocia, vindo ao dito Hospital  
curar-se, não oquerendo auitar, o la-  
pitado de Veteranos a pertentente munda-  
cidade; Andre Camacho Jorge Bar-  
bosa, sabendo deute bruta a continem  
mandou pelo Sargento Francisco José  
de Carvalho dizer ao Juiz do Hospital

do Hospital quizesse assistir o dito Enfer-  
mo, que elle pagaria com os Soldos,  
quando os cobrasse, as que elle dito  
Capitão sobregava, visto que o dito  
Enfermo por ser reformado não ter-  
ria entrada no Hospital Militar e  
que não quizea annos o dito Juiz do  
Hospital, e não assistia o dito doente

40

Hum homem por Aluinho Alacaujo  
mundiço sem lar, nem domicilio,  
que dorme no alpendre de São Paulo,  
adocuo, trouxe ao Hospital para ser  
curado nas oguis e Juiz assistir

50

Joaquim Balota com quatro filhos  
menores adocuo gravemente trouxe  
ao Hospital para ser curado nas oguis  
e Juiz assistir, dizendo - He que não de-  
via entrar no Hospital sem pagar du-  
rentos e quaranta Reis por dia por ter  
humã pequena larra donde se trouxe,  
Replicouhe o Enfermo - Como posso  
eu pagar se não tenho dinheiro,  
que vivo de fazer mandados - Respon-  
do o Juiz do Hospital, que antes fa-  
ria hum foro ao Hospital da de-  
pura, que foyesse o seu curativo,  
Regulando adurentos e quaranta Reis  
por dia, não possa o dito Enfermo  
estar por tal arbitrio, e andou mandado



morando, pedindo a alguns fideis que lhe  
davao alguma humilha.

Que Anna Maria dos Reis do Sojo,  
Viuva da frequencia de Santiago po  
bre aduella, pedindo ao Hospital de  
Sao Joao para succeder, nas oquid o  
seu a sutar, e morar sem suoros  
morar, nem fideis

### Roll de nomes

Rosa Maria Vendicira - Manoel  
Antonio Machado - Joao Baptista  
Coutinho - Rodrigo Jose Ferreira offe  
cial de Sordos - Joaquim da Cos  
ta Traballador - Manoel Antonio  
Santos - Maria do Nascimento  
Viuva de Joao Ignacio - Joao  
de Alencar - Maria Sepulchro - Joao  
Correia - Catharina da Condição  
Muller de Jose Ferreira - Grand.  
Jose de Carvalho - Justina da Do  
na Viuva de Jose Viegas - Como  
parte Jose de Souza e Antão Bran  
co

### Assentada

Aos vinte e hum dias do mes de Fe  
vereiro de mil oitocentos e vinte hum  
annos. nesta cidade de Tavira, e  
lugar de morada de Jur. Viciario  
maior Velho, o Major Sebastiao Luiz  
Lilauis, aonde se Escrivassem, e ahi  
o dito Jur. Corregio Inquerio, e perquiri  
tou a todos os moradores, que ho deante

que adiente se seguir. para constar  
mandou foribiar esta assentada. Eu  
João Pedro de Vasconcelos Escrivão  
do geral escrevi

João

154  
ex 8

Acad. Mariana, Vindicira, e Viçosa de  
Mauros do Sacramento desta cidade,  
idade que dice ter sinosenta annos  
digo sinosenta e seis annos, fize  
jurada aos Santos e Anjelhos, e que  
por sua mais direita e por muito di-  
ver verdade, do que souber, e me fosse  
perguntado, e do costume disse nada

Quando perguntado pelo Continuo nos  
Atas de elarados na peticao do Juiz  
cabe disse ao principio, que fora ver-  
dade tudo quanto relatei o mesmo.  
Sem sem alteracao alguma, e que  
servio de escanalo semelhante proce-  
dimento do Juiz do Hospital a esta  
esta cidade, e mais nas disse de

depo que de mesma forma hera ver-  
dade tudo quanto sea noticia no dito  
Sem, e que sabe ella tutamente por  
ser constante, e mais nas disse de

Quello  
Escrivão disse que sabe por ver, e por  
renunciar que aducendo Francisco Fer-  
nandes Soldado reformado desta  
cidade, e indo ao Hospital de S. Jo-  
e desta mesma cidade a fim de  
curar se vuto que nao podia hir pa-  
ra o Hospital Militar, e nao quierem  
a vitas, e sabendo desta cara e capi-

o Capitão de Veteranos André Lamatto  
Jorge Barbosa mandou pelo Sarg<sup>to</sup>  
Francisco José de Carvalho obter ao  
Juiz do Hospital que se fosse a curar certo  
Enfermo, que por ser Reformado não  
tinha entrada no dito Hospital Meli-  
tar, que elle pagaria com os Soldos  
quando os cobrasse, ao que elle dito  
Capitão subscrigava, em virtude do que o  
dito Juiz nomeou por proprio a curato  
e mais nas ditas ditas

Do quarto, quin-  
to, e sexto disse nada, que todos lhe fo-  
ram lidos, e de llarados pelo dito Juiz  
que assignou se niente por ella lute-  
munda ser mulla, e dizeo nas sa-  
bia ler nem escrever, e depois que  
lido lhe foi este seu dequim ento, e  
dizeo estar conforme havia de posto.  
Quo foy Pedro de Cammillo ou  
creveo de Bartolomeo Fernandes Cite-  
rio

De  
João Baptista Coelho, Thesouro de S. J. do  
p. M. Almirante de Santiago desta Real  
idade, que disse ter supellido annos,  
Antes unta jurada nos Santos Evan-  
gelhos, e que por sua mão direita,  
e por mulla dizeo verdade, do que sou-  
bisse, e lhe foy perguntado, e de lante  
disse nada. Perguntado pelo Con-  
trahido nos dizeo declarado na ju-  
ria de Jurteficante foy de Souro  
Castillo Branco disse oprimario,  
que sendo chamada a Santo Vito  
para hum homem que vinha de  
Villa Real de Santo Antonio doente

doente, e que cahira como morto na  
rua de S. João, e indo elle testemunha  
com o Padre e Condutor a Santa In-  
cisa para o dito homem, quando elle  
chegou, já se não achava a casa de  
S. Inácio por estar morto, e neste tem-  
po contou o occulto a este testemunha,  
e ao Padre, que vindo de Villa Rica  
Condutor aquelle Companya hize a Villa  
d'Almas, donde era natural por saher  
duente, chegando a esta cidade fora  
mais atacado, e indo ao suor do hos-  
pital de S. João que assiste a  
fim de se confessar, e curar-se  
elle o não quoz aceitar, e vindo a  
dito Padre, que occulto, que elle  
pagaria toda a despesa, e curar de  
de mais curas, e de outro offerecimento,  
e não podendo conseguir esse fim  
de indolencia de Almas nadita sua  
cahira morta sem Sacramento,  
quando o padre queria se entrasse  
na dita hospital, e mais não disse d'isto

Quello se  
quando disse que sabe por ser constan-  
te, e de unica sorte, que todo o contin-  
do no hem he certo, e mais não di-  
se d'isto. Que terceiro disse, que sabe  
por ver a parte mesma de S. João ser certo  
todo o seu continuo, e mais não  
disse d'isto, nem do quarto. E do qua-  
to disse ser verdade todo o seu con-  
tinuo, e sem como o continuo a S. João  
do d'isto porque da parte o mesmo  
por duas vezes, que aducido, por

adueno, sendo muito pobre; e mais não  
disse dute. Quido Sexto disse, que  
sabe por ver que Anna Maria muito  
pobre, adueno fora ao Hospital  
de São João para curar, e dute fu-  
or a não quer apitar, ainda para  
caro e humo sobrinha muito po-  
bre, na noite morreu sem sacra-  
mentos, e mais não disse dute, e a  
signos como dute fôr. Que fôr  
Pedro de Camões e lla o curer,  
- Celso - João Baptista Coelho

João  
Manoel Antonio Machado, curado  
e Diretor meo do Hospital de São João  
duta cidade, idade que disse ter  
seenta e cinco, e tem umha jura-  
da aos Santos Evangelhos, em que  
fôr sua maõ e dute, e por mto  
dura verdade, e que soube, e ho-  
fôr piquentado, e dute disse, na  
de. E por quantado pelo dute de que  
tudo de justificante fôr de fôr  
Coelho Branco disse a pomeiro,  
que a pouco tempo, que exercendo  
as Capaeas de Enfermeiro do Hospi-  
tal, e dute meo pouco tempo por  
algumas vezes tem sido alguns  
Enfermos maritimos ao Hospital di-  
go Enfermos maritimos pobres da  
da mesma cidade e os não tem  
acutade por ter ordem de fôr pa-  
ra isto, como o dute Lourenço has-  
be era maritimo e não dute,  
e mais não disse dute, nem dute  
quando. Quido terceiro disse, que

que adocendo Francisco Fernandes,  
Soldado Reformado desta Cidade fo-  
ra adito Juiz do Hospital para en-  
trar no mesmo, e elle o nao quise  
aceitar por ser Soldado, e os Soldos nao  
era de tanq. parada, e tinha Hospital  
Militar, e mais nao disse dute. Qu-  
to quarto disse, que sabe por ver, que  
adocendo hum homem chamado  
Macanjo mendigo e sem ter dome-  
cilio, nem pessoa sua, e dor uendo  
pellas ruas, fora ao Juiz do Hospital  
para entrar no mesmo, e dito Juiz  
o nao aceitou por ser mendigo, e  
mais nao disse dute, nem do que  
to. Do sexto disse nada, e assignou  
comodito par. Cu for Pedro de  
Vasconcellos e outros - Citauo Ma-  
nos Antonio Machado

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Rodrigo Joze Torres, Official de  
Serafite, Curado, e morador nesta  
Cidade que disse ter uido esta con-  
nos Testemunha jurada nos Santos  
Evangelhos, em que por sua mas de  
verdade e por muito dizer verdade, do  
que soube e lhe fosse perguntado,  
e do certame disse nada.

Pergunta  
do Juiz. Uns declarados Inquisitos  
de justificante disse ser verdade  
o seu Conhecimento, quando ouvis di-  
zer publicam ente, e mais nao di-  
sse dute. E pelo segundo disse, que  
sabe de summa conta ser verdade  
o seu Conhecimento, e mais nao disse

154

ex 8

em mais nae de se club, nem dobruiro  
Quilo quarto, quinto, sexto, nada  
chise, que todos de se fizeo, ede-  
rado, puto de to fizeo, com quem a-  
pignou. Eu sou Pedro de laconce-  
llos outeiro = Estacio - de Rodrigo  
sou Pereira humo crid.

Apuntado

Assente edois deas do mar de Sur-  
riero demit oito lentes esente hum  
lunoo nuta Cidade de Tavira, e  
nas lara de morada do fizeo bina  
dos mais vitho, o lujos de bantas  
Bernandes Estacio, e onde eu Esos  
vao vim, e as de de fizeo inquerio,  
e per quanto antes lumbas, que ao  
liente de sequem. quora Constar  
mandoa formar este apuntado,  
Eu sou Pedro de laconcellos o

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

5a

Manoel Antonio Soares de las  
Conellos, Capitao de Artilleria Au-  
xiliar das Ordens e as desta Cida-  
dade que disse ter trinta edois an-  
nos, e tem muba jurado aos Santos  
Evangelhos, e mque por sua mao  
de dita e por mite deas verdade,  
do que soube de se fizeo per quanto  
de, edo lortume de se fizeo.

Per quanto de pullos deas declara-  
dos sua piteas de Justificante  
disse que sabe por ouros deas  
ao Melro Joao dos Santos da  
Villa de lha ser Verdadeiro to-  
do o Contuido neste lha primo,  
em mais nae de se de se fizeo.

Quilo segundo disse ser verdadeiro to-  
do o contuido neste Item. e mais  
nao disse dute digo disse ser verda-  
deiro. todo o contuido neste Item por  
saber de ciencia certa, e mais nao  
disse dute.

Quilo terceiro disse, que  
he tambem verdadeiro neste Item por  
ouvir dizer a capitao Andre Cama-  
cho Jorge de Matra amudada das Vras  
e mais nao disse dute. Quilo qua-  
to disse, que sabe por ser publico,  
e notorio ser certo o contuido neste  
artigo, e mais nao disse dute.

Quilo quinto disse, que sabe por ser  
publico, e de ciencia certa, que tudo  
quanto se trata neste Item he certo, e  
mais nao disse dute.

Quilo sexto  
disse, que sabe pela experiencia, e  
que todo o contuido neste Item he  
certo, e que tem o contuido com mu-  
tos outros pobros, e principalmente  
sendo maritimos pobros, e mais nao  
disse dute, que todos os pobros lidor  
estes Item se se compoem e assi-  
gnou. Dm Joze Pedro de Vares  
e do Conselho de Vila Rica - Manoel  
Antonio de Sora de las concellos

Joaquim da Costa Traballador,  
carado emorador nesta cidade,  
idade que disse ter seiscentos e  
quatro annos, submanha jurado  
aoco untos Evangelhos, em que  
por sua mão direita e por me



epor metis dices veridade, loque sou-  
bisse, the fosse perguntado, e do costu-  
me disse nada. Perguntado pe-  
los Deos declarados no Juiziao de Jus-  
tificante sou de fora Lucillo Braun-  
ho disse aquemisso que hera verda-  
de todo alongando nute Deos, o-  
que sabe de summa verda, e por ser pu-  
blico, emais nao disse dute, nem de  
segundo. Qulo terceiro, equarto disse  
nada. Qulo quinto disse ser verda de  
ra a materia dute Deos por the ter  
acontuido a si mesmo, emais nao  
disse dute, nem de sexto, que todos  
the foram tidos declarados pelo dito  
Juiz conqum a signora, e eu sou  
Pedro de Paucobello Escrivao ou-  
vrem. Relacio conqum da toita  
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Maria dos Anuncimto, Viuva de Joao  
Luanico, emora dora, no sitio de Santo  
Laurio, Pedrono dute Cidade, eade  
que disse ter sinos ento ommos, the  
muncha jurada aos Santos Evangelhos,  
emqde por sua maos otocida, e por  
metis dices verdade, loque soubisse  
the fosse perguntado, e do costume disse  
nada. Perguntado pelos Deos decla-  
rados no Juiziao de Justificante. disse  
aquemisso que sabe por ouros dices  
publicamente por certo nute Deos, e  
mais nao disse dute. Qulo segundo  
disse que sabe de summa verda, que  
materia de duida nute Deos he ser  
to, emais nao disse dute nem do

emais nas desse date nem sobre  
viro, quarto, quinto. Eulo sealo de  
sse, que sabe de senia sexta, e por  
vir, que aducendo sua formata An  
na Maria muito pobre, que nao  
via se nas deus molas, e indo  
para o hospital de ypotheca, anae  
quiriras apitar, e por essa Laura  
sefora e dita detente para Lara  
della Tertuninha a Santa Lucia  
com muito chuva, e navoite mo  
no sem sacramentos, emais  
nao desse date. e apignou sem  
jorilla ser, mulher, e dero mas  
sabia ser nem nemer. Eufre  
Pedro de Vasconcellos Escrivao  
Escrivao Sebastiao Fernandes Es  
tauo

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Assentada  
Por vinte e dois dias do mes de  
Fevereiro de mil oito centos e vin  
te hum anno. nesta cidade de  
Lavras, e laras de morada de fuir  
Vitorador mais Velho o Mayor Sebas  
tiao Fernandes Estauo, e onde se  
Escrivao sem eaber omes mo fuir  
inquario se perguntou as tutem,  
que aduente se sequem, Eufre  
Pedro de Vasconcellos Escrivao do  
Jeral que escrevi

Jo  
João dellios Carado, e Mestre Lau  
tino, e morador nesta cid., idade,  
que desse ter trinta e dois annos,  
Tertuninha jurada no Santa Cruz  
gubho, em que por sua mas deute  
e por, nullo deus verdade, de que sou

dogma subleto, e thypso perguntado,  
e dolentume disse nada. Pergunta-  
do pelos seus declarados na peticao  
do Justificante, disse ao primeiro,  
que sabe por ver, que no dia onze  
do corrente chegou a casa sua dois  
homens de Guas a cavallo, e decendo  
se das cavalgadas, se arrumara  
hum aquilote, e alho, e morra, ten-  
do vindo de Villa Real de Santo  
Antonio deute, e logo ouvia dizer  
naquelle auto, que fora ao Hos-  
pital de S. Joze para ali ser  
curado, e nas queras acitar,  
e curar das insancias do lumbro  
do Maranhão deute, e mais  
mas disse deute, nem dosegundo,  
nem do terceiro.

Quo quarto disse  
que soumente sabe, que o velho Mo-  
casso de S. Paulo, e dor me pelos  
Guas, e mais mas disse deute.

Quo quinto disse que sabe por  
ouvir dizer publicamente, que  
a occundo Joaquim da Costa como  
pobre que he que nas vice de  
nas de mundados fora ao Hospi-  
tal de S. Joze a fim de ser cu-  
rado, e nas queras acitar, e  
se disse deute, e guaranta de  
cada dia, pelo que nas entrou  
no mesmo Hospital, e mais nas  
disse deute, nem do ultimo, que  
todos thypso lidos, e declarados  
pelo dito Juiz, e conque a signa.  
Eu Joze Pedro de Barconcellos Es-  
crivaõ o Juiz. Citavio Joze  
de Oliveira

Joze Com. Curado, e morador nesta

e moradores nesta cidade de Tavira  
idade que disse ter suenta esta  
Amor, e testemunha jurada com  
santos e Evangelhos, em que por sua  
mao deu a, e por muitos deus  
verdade, do que souberse elle fosse  
perguntado, e do costume disse  
nada. Perguntado pelo Povo de  
clarado sagittas obsequiando  
disse ao primeiro, que todo o con-  
tinuo neste item he muito ver-  
dadeiro, segundo elle testemunha  
observou, e mais nada disse deb.  
Pelo segundo disse, que todo  
o seu Continuo he certo, segundo  
elle testemunha provencio, e ovia  
publicam ente, e mais nada disse  
deb. Pelo terceiro disse tam-  
bem ser certo tudo quanto se  
ta este item por sua publico e no-  
torio, e mais nada disse deb.

Pelo quarto disse, que nao ha  
duvida alguma na materia de  
duvida neste item, segundo he no-  
torio, e constante nesta cidade,  
e mais nada disse deb. Pelo  
quarto disse que sabe por ouvir di-  
zer publicam ente, que a materia  
deste item he verdadeira, e mais  
nada disse deb. Pelo sexto disse  
que sabe pela memoria de sua  
Anna Maria do Espirito Santo, a  
doença gravemente, vindo as Hon-  
ras de S. M. ao seu para ser cura-  
da, e anos quarenta e cinco e indo  
para Santa Lucia na noite  
morro sem sacramentos, que

151  
cx8

que se tivesse entrado no dito Hos-  
pital, não morreria sem elle,  
e mais não disse deute ea seguinte  
comodito fuiu. Eu sou Pedro  
de Vazouello, o Livro de Estuio  
- sou Com.º humo Livro - //

Francisco foi de Carvalho, Sar-  
genteo Ajudante de Veteranos,  
Solteiro, e morador perto cidade  
de Lavra cidade que disse ter  
quarenta e tres annos, futeira  
jura da nos Santos Evangelhos,  
em que por sua mãs direita,  
e por muitos dizes verdade, do que  
soube, e lhe fosse perguntado,  
do costume disse nada.

Quando foy declarado nave-  
gado de futeirante disse sobre  
o que se foy mandado re-  
to do Livro de Estuio de Pedro Camacho  
Jorge Barbosa saber do fuido do  
Hospital, qual hera a vras por  
que não queria a futeira o soldado  
reformado Francisco Seran-  
cha no Hospital de Sao Jose  
sendo elle pobre e hum parado,  
e muito velho, nas terras do Hospi-  
tal Militar, visto ser reformado,  
aque o dito fuiu lhe respondeu  
que não aceitava, visto ter soldo,  
e por esta vras de o ospitalaria se  
pagasse durante e quarenta e tres  
por dia, que não se pode fazer  
pelo enfermo ter de soldo cin-  
coenta e sete reis por dia, e  
mais não disse deute, nem  
dos antecedentes, nem dos mais,

nem dos mais, que todos. Mofon  
tidos, e declarados, pelo dito Juiz,  
enque a seguir. Com Jose Pe-  
dro de Carcanellos secretario.  
Ditais. Francisco Jose de las  
vallas.

Asentada

Aos vinte e tres dias do mes de  
junho de mil oitocentos e vinte  
e cinco annos nesta cidade de  
Lisboa, e nas casas de morada  
do Juiz. Venados, mais vellas, e  
Majestade Sebastiao Ferrnandez. Ditais  
eis aonde se escreveu, em, e ali  
o dito Juiz enquire, e perguntou  
a testemunhas, que a seguir se  
seguem. Com Jose Pedro de Car-  
canellos secretario.

Asse

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR  
Subscritores das Dores, Viuva de Jose  
Vigiar desta cidade, idade que  
diz-se ter, trinta e nove annos,  
fez e manha jurada aos Santos  
evangelhos, emque por sua mão  
debuta, e por nelle dizer verdade,  
do que souber, e souber pergun-  
tado, e do costume disse, e mandou  
Perguntado pelos ditos declarados  
nas peticoes do peticionante Jose de  
Souza Castello Branco disse a o-  
premissa, que sendo chamada pa-  
ra a mortallar hum homem que  
havia morrido de Syphilis, fora  
logo, enaquele tempo, occorreu de-  
rer, que era de Thomaz, e que vinha  
de Villa Rica de Santo Antonio

154

ex 8

de Villa Real de Santo Antonio  
para ohas com seu Mestre  
João de Santos, vindo ao Hospi-  
tal de São José para aceturam  
omne mo' hominem por vir ja mo'<sup>to</sup>  
chante, para tomar o Sacram<sup>to</sup>  
nazarianos, e como oras quiremas  
a spitar Virao Me, e odito. Mes-  
tre pelo sua duhaforo, eahi ca-  
para morto; e mais nao disse  
dute. Qulo segundo disse que  
tendo em sua companhia adita  
muther chamada a Boa fe,  
e aduendo gravemente, vindo  
ella tutem unha as Jour do Hospi-  
tal para amter no dito Hospital  
de São José, odito Jour do mes-  
mo Hospital a nao quic a spitar,  
pulo que morro na maior des-  
graca, e d'amparo possivel que  
chegou a duas vidas por nao  
ser ella tutem unha, eom que abota-  
se; e mais nao disse dute. Qulo  
tercio nada disse. Qulo quarto  
disse que sabe por ver, que o Velho  
Macanjo anda na maior des-  
graca, e miseria possivel, eouera  
dizer, que aduendo o mesmo,  
e indo mther se no Hospital, oras  
quiremas a spitar, passando com  
sua molestia nas ruas, e alfun-  
dres; e mais nao disse dute nem  
do quinto. Qulo sexto disse que  
sabe pelo ouvir dizer publicam<sup>te</sup>  
muito Ciudad, que este Item he  
muito Verdadeiro, por tam tam

por tambem ter acontuido com  
muitas pessoas justas, e mais  
nao disse dute, que todos hefo-  
rao tidos pelo dito Juiz, que  
a segnao somente por elle tute  
deunha ser mulher, e dixer nao  
sabia ler, nem escrever. E eu  
foi Pedro de Vaquezudo Curri-  
vas occorreu ~~Leobaldino~~  
Estaus //

João

Catherina da Conuicao, mulher  
de Joao Pereira do Sinto de San-  
ta Lucia, Nidros desta cidade,  
idade que disse ter quarenta  
annos, pouco mais, o menos, e  
temunha jurado aos Santos Evan-  
gelho em que por sua mao de-  
xita, e por mudo dixer Verdade,  
do que souber, e do que for per-  
guntado, e do costume disse para.

E perguntada pelo Juiz declarada  
na futea do futeicante disse ao  
premiuro que he certo acontui-  
do neste artigo, e quando tem ouros  
do publicamente, e constantemente  
neste cidade, e mais nao disse  
dute, nem do segundo, e terceiro. //

E pelo quarto disse que he certo,  
que o velho Macario anda des-  
gracadamente doente, e do mundo  
pelas suas e respostas, e couvera  
dixer, que aduenido, indo as hos-  
pitas de sus joie para se curar,  
e nao quiererao apitar, e mais  
nao disse dute, nem do quinto.

E pelo Sexto disse, que sabe por  
ser experencia, que Anna de

151  
ex 8



que Anna do sitio do fojo, adoe-  
ceu gravemente, e por ser muito po-  
bre, e de senyala ada foras do hospital  
no Hospital para a fim de tomar  
os sacramentos, e ser tratada com  
o necessario, em virtude do que o Ju-  
ri não aqui a puzer ajuizar das  
Pogativas de muitas pessoas, ein-  
dele para a cura de humo Annua,  
ella morreu sem sacramentos  
alguns; e mais nao disse dub,  
que todos supran tidos, e della-  
rados pelo dito Juiz, que a si  
grau somente por ella ser mu-  
ther e direr nao sabia ler, nem  
escrever. Eu sou Pedro de Vas-  
conellos ouvevi — Sebastiao Fer-  
nandes Estacio //

Cam  
Certifico em como notifiquei as  
sentenças declaradas pelo  
para deporem naqumante Inque-  
ricao nos dias de suas apentadas,  
de que ficaram bem sentes. Fui-  
ra vinte e tres de Fevereiro de mil  
oito centos e vinte hum. Loue Pe-  
dro de Vasconellos //

Cam  
E preparados utis multa orpis con-  
clivos ao Virador mais velho, e  
Juiz pela Ordenacao de Mayor Se-  
bastiao Fernandes Estacio para  
os julgar como lhe parecer. Eu  
sou Pedro de Vasconellos  
Escrivao do Juizal ouvevi //

Cam  
Julgo a justificação por sentença  
vitor ordonamentos das senten-  
ças para todos os seus //

para todos os seus effectos, no que  
entroyouho minha Authoridade Ju-  
dicial, e foyse o Instrumento aper-  
te guardado, e pague a quantia ex-  
causa. Foyse vinte e sete de Feve-  
reiro de mil oito centos e vinte hum.  
Sebastiao Fernandes Estacio

154  
ex 8

Data

Foyse vinte sete dias do mes de Feve-  
reiro de mil oito centos e vinte  
hum annos, nesta Cidade de  
Favira, e nas casas de morada  
do juiz ordinario, mais o Juiz  
e Jagoes Sebastiao Fernandes Es-  
tacio, e ali pelo mesmo mefora  
dados estes autos, com a sentença  
supra. Eca foy Pedro de Vas  
concellos Secreario occoreo //

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Notifiquei o Justificante Jose  
de Foyra Castello Branco, para  
tudo o contido na sentença  
supra que foyse. Sem diente.  
Favira vinte e sete de Fevereiro  
de mil oito centos e vinte hum  
annos. Foy Pedro de Vascon-  
cellos //

Enunam<sup>to</sup>

Como continha mais couza  
alguma em os ditos autos, que  
foy Sebastiao aqui ultimo, nas  
seus couzas que devida foyse  
que devenda ser mismas au-  
tos me reporto empe do que

em fe' do que vai esta por mim fe-  
hada, escrito e assignado de meus  
signais publicos e puro de que voo,  
concertado com outro Official de  
fe' que aqui seo concerto por  
sendo em Lavra ao principio de  
Março de mil oco centos e vinte  
hum annos. Eu sou Pedro  
de Vasconellos. Sebaliao do  
Jardinal ouvrier - lugar do  
Signal publico em testemunho  
de verdade, e Sebaliao do Jardinal  
al. sou Pedro de Vasconellos,  
concertado por mim. E sou  
Pedro de Vasconellos, e por  
mim Curvao Antonio Pedro  
Anno de Vasconellos

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Probidade onferido o Concerto  
com o mesmo que me foi apresenta-  
do, em respeito havendo amigui-  
quanda devido, em mais grades  
do apresentante que o tornou a  
verber, em fe' de Verdade Sei esta  
por mim subscrito e assignado, e  
concertado de meus signais publicos  
esare de que voo, e onferido por  
outro official de fe' que ta' ben  
aqui assignou, Lavra ao principio de  
Março de mil oco centos e vinte  
hum annos, Eu sou de Vasconellos

Joaquim de Carvalho Nobilião de  
Notário que o subscreei esta escritura  
em 10 de Maio

Joaquim de Carvalho Nobilião  
Notário de Vila Rica

João José de Carvalho  
Canoa. p. m. de 1800

Carvalho  
Domingo de

João Guendebler

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

João de Sousa Castello Branco desta Cidade não fa-  
dendo ver com indiferença as publicas necessidades patri-  
cadas no Hospital de S. João desta mesma Cidade pe-  
lo Juiz e mais officiaes do mesmo com os pobres desgra-  
çados, e desvalidos, e considerando que hum tal procedi-  
mento he digno de exemplar castigo para se tra-  
tar para o futuro com mais humanidade os novos  
similhanças, que pela sua indigencia e desampa-  
ro merecem toda a humana contemplação pois na  
provincia de B. G. N. como representantes do Povo  
Luzitano humã Justificação de Sentença ti-  
rada a sua propria custa para ser levada com  
hum requerimento de B. G. N. a provincia das novas  
Lavras, fazendo ver às mesmas sem contemplação, e  
com verdade e Justitia que tanto caracteriza as  
Pessoas de B. G. N., as tristes violencias praticadas  
com os novos desgraçados, e quando todos  
os rendimentos do dito Hospital são applicados  
a favor da Humanidade afflicta, e desamparada,  
e applicando-se pelo contrario a desnecessarias  
obras se falta a preciosa caridade para com os desgra-  
çados como se mostra da ditta justificação: este  
mesmo Juiz e officiaes são os que tem sido conse-  
vados pelo Provedor das Comarcas no mesmo Hospi-  
tal não se fazendo segundo a Lei e Ordem de Sua  
Majestade a annual Allicação, e por isso por-  
tuncary, e aborreivel dihypotismo se tem sus-  
tentado sendo a conservação dety tão perjudi-  
cial ja para com os Pobres novos similhanças  
ja para com as rendas do mesmo Hospital  
como se vê, e he publico com os bens deixados

por Antonio Siatho, e o Cassiteo João José  
de Freixo, sendo agora deuty ultimo de nunciado  
humo Armador pelo Termentero do mesmo  
o P. João do Rego, e mais inoportunamente praticado  
na mesma administração, que são publicos, e  
W. Z. Hoff, muito bem sabem: mas como todo o  
empenho do Sussp. he que se applicuem aos  
Pobres de amparado aquelles auxilios de amor, e  
caridade, que lhe são devidos por aquelle Hospi-  
tal, e para cujo fim lhe tem sido deixado tão  
grandes rendas, e que sejam corrigidos tão tris-  
tes, e escandalosos erros de administração, e Carida-  
de; he por isso somente que supplico a W. Z. Hoff  
como Representante deste Povo pontua na respec-  
tavel proceza dos nobres Cortes a inclua justiça  
fazendo incessantemente ás mesmas o  
pronto remedio a este tão terrivel flagello da  
Humanidade: isto espero o Sussp. que W. Z. Hoff  
faça; pois lhe supplico hum Cidadão a  
mante da Patria, que se convosa da humanida-  
de opprimida, e flagellada.

João de Sousa Coutinho Branco

151  
Cx8



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR